



CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –
PROPPEX**

EDITAL Nº 14/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - PROIM

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários – PROPPEX – Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Monitoria para o primeiro semestre 2018 (PROIM-2018).

1.0. Fundamentação

1.1. O Programa de Monitoria do UniBrasil compõe as ações acadêmicas relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, no que tange ao desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico, apoiando os acadêmicos em suas necessidades, bem como auxiliando o professor em sala de aula, no preparo das atividades e no atendimento dos alunos, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e com o mérito acadêmico” (PPI, 2007).

1.2. Entendendo a pesquisa tem como princípio científico e educativo, o Programa de Monitoria procura realizar o objetivo Institucional central que é a reconstrução do conhecimento com sentido social (PPI, 2007).

Parágrafo único. O mais importante é o aprofundamento da qualidade de ensino de graduação, base para a expansão de nossas atividades.

1.3. O Programa de Monitoria trabalhará mais próximo das propedêuticas básicas, que tem sua concepção, como regra, no saber pensar e no aprender a aprender, buscando construir no aluno as bases do sujeito autônomo e produtivo (DEMO, 1997).

2.0. Disposições Gerais

2.1. No UniBrasil a monitoria é um serviço acadêmico de atenção ao aluno no auxílio à aprendizagem, assumindo inclusive a forma de nivelamento.

2.2. A função de monitoria, remunerada ou não, é tanto despertar no aluno o interesse em desempenhar um papel essencial no atingimento dos objetivos pedagógicos dos cursos de graduação, em especial no tocante à resolução de problemas decorrentes do processo de ensino-aprendizagem, bem como conduzir o acadêmico ao interesse pela carreira de magistério.

2.3. O monitor vinculado a uma disciplina desenvolverá atividades, orientado pelo professor, auxiliando os alunos no processo de ensino e aprendizagem, facilitando a compressão dos conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades que compõem o perfil do egresso.

2.4. Os monitores são divididos em duas categorias:

- I. bolsistas;

II. voluntários.

2.5. Em caso de desistência a vaga deverá ser preenchida por outro candidato aprovado no processo de seleção, conforme ordem classificatória. Caso o desistente seja bolsista, não haverá a transferência de bolsa.

3.0. Das Obrigações

3.1. Monitor:

- I. Disponibilizar pelo menos 10 horas semanais;
- II. Definir com o orientador o Plano de Trabalho de Monitoria (ANEXO I)
- III. Atender aos chamados do orientador, sempre que requisitado;
- IV. Estar presente nos horários de permanência que foram definidos juntamente com o orientador;
- V. Elaborar o relatório de encerramento da monitoria.

3.2. O professor-orientador receberá o auxílio do monitor no seu trabalho, para tanto deverá:

- I. Elaborar, com o monitor o plano de trabalho (ANEXO I) para dar subsídio aos acadêmicos e direcionamento às atividades, contendo: tipos de atividades (laboratório, biblioteca, sala de aula, atendimento ao aluno); descrição das atividades que serão desenvolvidas; metodologias que serão utilizadas, e formas de avaliação;
- II. Orientar o monitor no desempenho das ações previstas no Plano;
- III. Definir o quadro de horários do calendário de permanência dos monitores;
- IV. Realizar reuniões periódicas com o monitor e supervisionar o cumprimento de suas atividades;
- V. Fazer apreciação quantitativa e qualitativa do relatório do monitor;
- VI. Verificar o controle do registro de frequência e atendimentos do monitor.
- VII. Elaborar relatório do professor sobre as atividades e desempenho do monitor ao final de cada semestre, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho de Monitoria.

4.0. Da Seleção

4.1. A seleção de monitores ocorrerá semestralmente. No ANEXO III deste edital encontram-se a relação das disciplinas em que haverá vagas disponíveis para o processo de seleção.

Parágrafo Único: Somente é permitido a realização de monitoria no curso ao qual o aluno está matriculado.

4.2. Para o primeiro semestre de 2018, as inscrições ocorrem de 06 a 17 de novembro de 2017 e a seleção se dará entre os dias 17 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017.

4.3. O processo será conduzido por uma comissão de seleção, composta por um docente titular e um docente suplente de cada escola, nomeada pela PROPPEX.

- Escola de Saúde: Danieli Isabel Romanovitch Ribas (Titular); Cintia Helena de Freitas (Suplente);
- Escola de Comunicação, Arquitetura e Design: Rodolfo Stanki Silva (Titular); Elaine Javorski Souza (Suplente);
- Escola de Direito: José Osório do Nascimento Neto (Titular); Ana Claudia Santano (Suplente);
- Escola de Negócios: Lauro Katsumi Nagatsuyu (Titular); Orlei José Pombeiro (Suplente);

- Escola de Engenharias: Fabio Alencar Schneider (Titular); Fernando Enrique Castilho Vicencio (Suplente);
- Escola de Educação e Humanidades: Camile Luciane da Silva (Titular); Glacielli Thaiz Souza de Oliveira (Suplente).

4.4. A seleção será dividida em duas fases:

- Fase 1: inscrição
- Fase 2: entrevista

4.5. As inscrições serão realizadas no link: <https://goo.gl/forms/8947Ayd5vfswUXZi2>. Só poderá se candidatar o aluno que preencher as seguintes condições:

- I. Que já tenha cursado a disciplina e obtido média igual ou superior a 7 (sete);
- II. Não estar cursando disciplina em regime de dependência;
- III. Não estar cursando o último semestre do curso;
- IV. Que não tenha abandonado anteriormente a função de monitor;
- V. Que não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar;
- VI. Que esteja em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros) junto ao Centro Universitário Autônomo do Brasil;
- VII. Que tenha disponibilidade de 10 horas semanais para dedicar-se à monitoria;

4.6. As entrevistas serão realizadas pelo professor orientador da disciplina, obedecendo um calendário com local, data e horário publicados no site da PROPPEX, conforme descrito no item 9 deste edital.

4.7. A classificação ocorrerá por meio da melhor pontuação do candidato, onde será avaliado o Índice de Rendimento Acadêmico (atribuído peso de 40 pontos), média final na disciplina ao qual se candidatou (atribuído peso de 40 pontos), entrevista (atribuído peso de 20 pontos) (ANEXO III). Em caso de empate será considerado o critério do aluno que apresentar a maior média na disciplina ao qual candidatou-se.

4.8. O candidato com a maior pontuação receberá a bolsa de monitoria durante o semestre vigente das atividades.

4.9. Os nomes selecionados serão publicados em edital por ordem classificatória, especificando entre bolsistas e voluntários, até 15 de dezembro de 2017.

5.0. Do Exercício das Atividades

5.1. O professor orientador da disciplina e os alunos de monitoria terão até 15 (quinze) dias, a contar do início do semestre letivo, para elaborarem conjuntamente o Plano de Trabalho de Monitoria e enviar para a coordenação de curso.

Parágrafo Único. As atividades de monitoria terão seu início no primeiro dia letivo do primeiro semestre de 2018.

5.2. Os Planos de Trabalho deverão conter (conforme anexo I), obrigatoriamente, as ações pedagógicas de amparo ao aprendizado dos alunos, os objetivos de cada ação, metodologia a ser empregada e o calendário de permanência do monitor.

§1º Os planos de trabalho deverão ser enviados para a coordenação de curso até 15 (quinze) dias, a contar do início do semestre letivo, juntamente com o plano de aula da disciplina salvo em word ou PDF.

§2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizará a avaliação dos planos de trabalho, e emitirá um parecer sobre a pertinência pedagógica, coerência e exequibilidade de cada plano.

§3º Os planos de trabalho e os pareceres emitidos pelo NDE com assinatura dos membros deverão ser enviados para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br pela coordenação de curso, até o dia 16 de março de 2018.

5.3. A monitoria contempla as seguintes atividades:

- I. Atendimentos individualizados aos alunos;
- II. Reforço de conteúdos ministrados;
- III. Organização e auxílio em aulas teóricas ou práticas;
- IV. Elaboração de material didático de apoio para a disciplina;
- V. Acompanhamento de fóruns e “chats” em plataforma de EaD para resolução de dúvidas.
- VI. Controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos;
- VII. Participar na elaboração de aulas teóricas, práticas e exercícios;
- VIII. Apresentar Relatório Final das atividades de monitoria acadêmica ao término do semestre;
- IX. Efetuar diariamente o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do Relatório Final da monitoria;

Parágrafo Único. É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários ou desenvolver atividades de monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre.

6.0. Do Controle

6.1. O monitor deverá entregar relatório de atividades para o orientador demonstrando seu cumprimento com base no Plano de Trabalho de Monitoria.

6.2. O relatório de desempenho será avaliado pelo professor-orientador nas dimensões qualitativa e quantitativa.

6.3. Após avaliação do professor-orientador o relatório de desempenho do aluno (ANEXO IV), o relatório do professor (ANEXO V), a ficha de acompanhamento (ANEXO VI) e a ficha de atendimento (ANEXO VII) deverão ser encaminhados à Coordenação de Curso.

§1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizará a avaliação dos relatórios do monitor e do professor, e a ficha de acompanhamento, emitindo um parecer qualitativo sobre o impacto da atividade de monitoria no processo ensino-aprendizagem na disciplina.

§2º A coordenação de curso deverá enviar até o dia 10 de julho de 2018 o relatório dos alunos (individual), o relatório do professor (por aluno), ficha de acompanhamento (individual) e o parecer do NDE (por disciplina) em arquivo digital para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

7.0. Suspensão das Atividades

7.1 O monitor poderá solicitar o seu desligamento voluntariamente do Programa de Monitoria, em qualquer momento do semestre, mediante a entrega de uma carta escrita de próprio punho ao professor orientador.

7.2 As atividades de monitor poderão ser suspensas a qualquer momento, por parte do docente supervisor, por baixa assiduidade, pelo não cumprimento das atividades programadas,

relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor preencher a Ficha de Solicitação de Cancelamento de Monitoria (ANEXO VIII) e enviar ao e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

8.0. Da Certificação

8.1 O monitor receberá o certificado de participação no Programa Institucional de Monitoria quando do seu desligamento ou após o término das atividades semestrais, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Monitoria e também o envio do relatório em ambas as situações.

8.2 O docente receberá o certificado de orientador quando da solicitação de desligamento por parte do aluno ou docente, ou na finalização das atividades.

9.0. As Bolsas

9.1. As bolsas de monitoria serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- I. Cursos que contam com até 149 (cento e quarenta e nove) alunos receberão 01 (uma) bolsa;
- II. Cursos cuja totalidade de alunos está entre 150 (cento e cinquenta) e 499 (quatrocentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- III. Cursos cujo número total de alunos está entre 500 (quinhentos) e 999 (novecentos e noventa e nove) terão 03 (três) bolsas;
- IV. Cursos com 1000 (mil) alunos, ou mais, terão 04 (quatro) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 149	01
> 150 < 499	02
> 500 < 999	03
> 1000	04

9.2. Cada bolsa terá o valor de 300,00 (trezentos) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade.

§1º A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.

§2º Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de monitoria.

§3º Alunos que recebem bolsa de outro programa institucional não poderão receber bolsa de Monitoria.

§4º Alunos que estão cursando disciplinas cujo valor da mensalidade for inferior ao valor da bolsa, não terão a diferença do valor acumuladas.

9.3. As bolsas serão concedidas em 4 (quatro) parcelas iniciando em março e findando em junho de 2018.

9.4. Em caso de desistência do bolsista esta não poderá ser transferida a outro aluno, e o curso perde o direito a bolsa no semestre vigente.

10. Das Disposições Finais

10.1. Considera-se como termo final para entrega dos relatórios finais da monitoria (ANEXO III), a data de **30 de junho de 2018**.

§1º Somente serão certificados os alunos e professores que enviarem toda a documentação (plano de trabalho, relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento) e a mesma for avaliada pelo NDE.

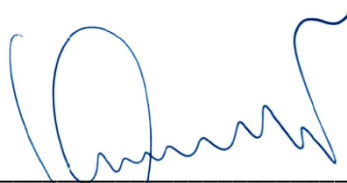
§2º Os certificados serão emitidos no próximo semestre letivo, após a análise dos relatórios.

10.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados à PROPPEX, preferencialmente pelo e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

11. Cronograma


Período de inscrição no site	06 a 17/11/2017
Publicação do edital com as inscrições homologadas	21/11/2017
Publicação do edital com cronograma de entrevistas	30/11/2017
Período de realização da entrevista (comissão de seleção e orientadores) conforme cronograma	04 a 08/12/2017
Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados	15/12/2017
Prazo para envio do Plano de Trabalho e de Aula para a coordenação de curso (professor orientador)	15 dias após início do semestre letivo
Envio do parecer para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br dos planos de trabalho elaborado pelo NDE (coordenação de curso)	16/03/2018
Envio do relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento para a coordenação de curso (professor)	30/06/2018
Envio para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br do relatório final com o parecer do NDE (coordenação de curso)	10/07/2018

Curitiba, 06 de novembro de 2017.



PROF. VALTER FERNANDES DA CUNHA FILHO
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS
UNIBRASIL

ANEXO I

		PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não
LOCAL(IS) DE TRABALHO DO MONITOR			
HORÁRIOS DE TRABALHO DO MONITOR			
PERÍODO DO PLANO DE TRABALHO		___/___/___ a ___/___/___	

TIPOS DE ATIVIDADES QUE O MONITOR IRÁ ACOMPANHAR (Laboratório, campo, biblioteca, extensão, atendimento ao aluno)				
DESCREVER AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO MONITOR, EM ORDEM CRONOLÓGICA				
Atividades		Período (mês)		
Metodologias a serem utilizadas				
Formas de avaliação de desempenho do monitor				

Professor Orientador

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA DE ENGENHARIAS		
Curso	Disciplina	Vagas
Engenharia Civil	Filosofia	2
	Hidráulica	1
	Física IV	1
	Resistência dos Materiais I	1
	Materiais de Construção Civil I	1
Engenharia de Produção	Automação de processos Industriais III	1
	Pesquisa Operacional II	1
Engenharia Elétrica	Física I	1
	Eletricidade	1
Engenharia Mecânica	Física I	1
	Física IV	1
	Tecnologia Mecânica II	1
	Termodinâmica Técnica II	1
ESCOLA DE NEGÓCIOS		
Curso	Disciplina	Vagas
Ciências Contábeis	Fundamentos de Contabilidade	1
	Matemática Financeira	1
Sistemas de Informação	Estatística Aplicada	1
	Introdução a Programação	1
ESCOLA DE DIREITO		
Curso	Disciplina	Vagas
Direito	Processo Civil I	1 Diurno e 1 Noturno
	Metodologia Jurídica	2 Noturno
	Direito Penal III	2 Noturno
	Direitos Humanos	1 Diurno e 1 Noturno
	Teoria da Constituição	2
	Direito Internacional Público	3
	Processo Penal II	1 Diurno e 1 Noturno
	Filosofia do Direito	1 Diurno e 1 Noturno
	Teoria da Constituição	1
	Direito Constitucional I	2
	Direito Constitucional II	2
	Direito Constitucional III	2
	Direito Constitucional I	1
	Processo Civil I	2
	Processo Civil II	4
	Direito Administrativo I	2
	Direito Administrativo II	2

ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES		
Curso	Disciplina	Vagas
Pedagogia	História da Educação	2
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARQUITETURA E DESIGN		
Curso	Disciplina	Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Arquitetônico I	1
	Tecnologia das Construções	1
	Desenho Geométrico	1
Design	Representação Virtual	1
	Desenho de Observação	1 (manhã) e 1 (noite)
	Informática Básica	1
Publicidade e Propaganda	Fotografia Publicitária	1
	Produção Gráfica II	1
	Informática Básica	1
	Economia Básica	2
Jornalismo	Redação IV	1
ESCOLA DE SAÚDE		
Curso	Disciplina	Vagas
Biomedicina	Genética, Biologia Molecular e Biotecnologia	1
	Hematologia Clínica	1
	Microbiologia/Micologia	2
	Química	1
Educação Física	Anatomia Humana	2
	Fundamentos da Educação Física Adaptada	2
	Estágio Supervisionado I	2
	Estágio Supervisionado II	2
Enfermagem	Processo de Cuidar I	4
	Processo de Cuidar II	4
Farmácia	Química Analítica Qualitativa e Quantitativa	1
	Química Orgânica I e II	1
	Bioquímica I	1
	Farmacotécnica I	1
	Hematologia Clínica	2
Fisioterapia	Anatomia Musculoesquelética	1
	Cinesioterapia	1
Nutrição	Técnica Dietética	1
	Avaliação Nutricional	1
Psicologia	Introdução à Psicanálise	2
	Teorias da Psicanálise	2
	Fundamentos Biológicos do Comportamento	1
	Psicopatologia Fundamental	1
	Psicologia do Desenvolvimento: Infância	2

	Psicologia e Saúde	1
	Psicologia do Desenvolvimento: adulto e velhice	1
	Teorias da Psicologia Existencial Humanista	1
	Estágio Básico II: Instituições, Comunidades e Organizações	1
	Estágio Básico III: Trabalho e Saúde Mental	1
	Prevenção e Promoção em Saúde	1
	Fundamentos de Filosofia	1
	Desenvolvimento Humano: adolescência	1
	Teorias da Psicologia Sistêmica	3
	Psicologia Geral	1
	Psicologia Histórico-Cultural	2
	Análise Experimental do Comportamento	2
	Análise Funcional do Comportamento	2
	Técnicas e Dinâmicas em Processos Grupais	2
	Neuroanatomia, Neurofisiologia e Sistema Endócrino	1

ANEXO III

TABELA PARA PONTUAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO MONITORIA

Candidato: _____ Curso: _____

Vaga Professor/Disciplina: _____

1. ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO		
Multiplicado por 4 / 10		
2. MÉDIA DA DISCIPLINA		
Multiplicado por x 4 / 10		
3. ENTREVISTA		
3.1 Interesse/Conhecimento na área de monitoria	Até 0,4 pontos	
3.2 Motivação para a realização da monitoria	Até 0,4 pontos	
3.3 Interesse em desenvolver pesquisa sem bolsa	Até 0,4 pontos	
3.4 Disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolvimento da monitoria (horário oposto ao turno do curso)	Até 0,4 pontos	
3.5 Não possui vínculo empregatício	0,4 pontos	
Somatória		
SOMATÓRIA TOTAL		

ANEXO IV

		RELATÓRIO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Esta parte deverá ser preenchida pelo monitor

Descrição das atividades planejadas
Descrição detalhada das atividades efetivamente realizadas (incluir número de alunos atendidos)
Relato das principais dificuldades encontradas
Apontar a relevância das atividades realizadas para a formação acadêmica profissional do aluno monitor
Período, ano letivo e carga horária despendida na atividade
Considerações Finais: conclusão e auto avaliação da atividade


ANEXO V

		RELATÓRIO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Esta parte deverá ser preenchida pelo professor

Avaliar a contribuição do monitor para o processo de aprendizagem
Avaliar a contribuição da monitoria para a sua disciplina
Relato das principais dificuldades encontradas
Descrever as atividades que você envolveu o monitor na disciplina
Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina
Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria
Considerações Finais: conclusão e auto avaliação da atividade


ANEXO VI

		FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Prezado orientador, nesta ficha devem ser registradas as atividades do aluno e computadas as horas referentes à Monitoria. O certificado do aluno será emitido com o número total de horas contabilizadas neste documento.

Data	Atividade Realizada	Horas	Rubrica do Aluno
Total de Horas:			

ANEXO VII

 UNIBRASIL CENTRO UNIVERSITÁRIO	FICHA DE ATENDIMENTO		
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA			

Data	Atividade Realizada	Nome do Aluno	Rubrica

ANEXO VIII

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE
MONITORIA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Cancelamento de orientação:

() Iniciação Científica

() Monitoria

Nome do Orientador:

E-mail do Orientador:

Linha de pesquisa / Disciplina:

Nome do Aluno que solicita o cancelamento:

RA / Matrícula:

Curso:

Descrição breve do motivo para o cancelamento:

Deseja solicitar o candidato aprovado em cadastro reserva:

() Sim

() Não

____/____/____

Data

Assinatura do Professor